PARECER 298/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 228/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, a presente propositura objetiva dar o nome de "Rua José Salvador dos Santos" ao logradouro público inominado conhecido como Rua Dois e com início na Rua Três, situado no Jardim Bandeirantes, no Distrito de Pedreira.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitável cidadão alagoano e de profissão jardineiro que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve importante participação nas atividades de fundação do Jardim Apurá e da comunidade Nossa Senhora das Graças, localizados na Região Sul desta Cidade, às margens da Represa Billings.

Falecido somente com 63 anos, deixou muitos amigos e admiradores devido aos serviços comunitários que exerceu no bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/00

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

ANA MARIA QUADROS

EMÍLIO MENEGHINI

VIVIANI FERRAZ